



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO**  
**SANTO**  
**CAMPUS BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**I CONCURSO DE POESIAS**

**1 – APRESENTAÇÃO**

1.1 - Com objetivo de incentivar o hábito da leitura, da escrita e de promover e divulgar a produção poética no âmbito local, a Biblioteca do Ifes campus Barra de São Francisco, institui o I Concurso de Poesia, evento concomitante à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do ano de 2024, com a premiação aos três primeiros colocados.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições estão abertas aos discentes do campus Barra de São Francisco (cursos técnicos integrados em Administração, Agricultura, Superior em Administração)

2.2 – Cada participante deverá preencher o formulário a ser retirado na Biblioteca para inscrição, onde deve constar seu pseudônimo literário (nome falso/nome artístico) e título da poesia.

2.3 – Cada participante poderá inscrever-se com apenas 01 (uma) poesia inédita. Entende-se por poesia inédita, aquela não publicada em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico.

2.4 – As inscrições serão gratuitas.

2.5 – O tema das poesias é livre, desde que não haja discriminações de qualquer tipo e que não afronte o Estado Democrático de Direito

**3 – DAS DATAS**

3.1 – O período de inscrições inicia em 16 de setembro (segunda-feira) e encerra no dia 1º de outubro (terça-feira) de 2024

3.2 – A ficha de inscrição e a cópia do poema deverão ser entregues de forma impressa em envelope lacrado, pessoalmente e exclusivamente na Coordenadoria de Biblioteca até às **16h30** do dia **1º de outubro de 2024**. A poesia também deverá ser enviada em anexo para o endereço eletrônico [biblioteca.bsf@ifes.edu.br](mailto:biblioteca.bsf@ifes.edu.br) e deverá conter apenas o **Pseudônimo** como forma de identificação do autor, ao final do texto. No campo “Assunto” do e-mail deverá constar **“POEMA – 1º CONCURSO DE POESIAS”**. Na entrega da ficha de inscrição a poesia já deverá estar no e-mail para as devidas conferências.

**4 – DOS TRABALHOS**

4.1 - O poema deverá ser digitado na fonte **“Times New Roman”**, **tamanho 14**, formato de arquivo Word .doc ou .docx, abrangendo, no máximo, **25 linhas (01 lauda)**.

4.2 - A poesia não deverá ser digitada em caixa alta.

4.3 – Além de ser enviada por e-mail, a poesia também deverá ser impressa e entregue juntamente com a ficha de inscrição.

4.4 - A poesia enviada só será aceita após conferência da ficha de inscrição.

4.5 - Cada autor deve adotar apenas um pseudônimo.

4.6 – A identificação dos concorrentes será feita apenas nos formulários de inscrição, que permanecerão em poder da COMISSÃO JULGADORA.

4.7 – Serão desconsideradas as inscrições que não estejam em conformidade com este regulamento, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio, identificados durante a validade do concurso.

## **5 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 – A lista das inscrições homologadas serão publicadas nas redes sociais do campus Barra de São Francisco e também de forma impressa, nos murais dos blocos A e B, na data de **3 de outubro de 2024 (sexta-feira)**

## **6 – DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 – O candidato deverá apresentar seu trabalho em declamação ao vivo, no dia **14 de outubro de 2024 (segunda-feira), no horário das 14h50 às 16h30** na área externa (tendas), para avaliação da comissão julgadora.

6.2 – A COMISSÃO JULGADORA será formada por professores de Língua Portuguesa e Literatura ou área afim, com reconhecida formação acadêmica e suas decisões se basearão no valor poético e literário utilizando critérios como 1. Adequação ao gênero, 2. Criatividade, 3. Originalidade, 4. Uso de figuras de linguagem, 5. Coesão e coerência com o tema proposto, 6. Ortografia, 7. Métrica, 8. Ritmo, 9. Rima e 10. Adequação à formatação exigida conforme item 4.1 deste edital. Cada item será computado até 1,0 (um ponto), admitindo nota fracionada em décimos em cada item.

6.3 – A decisão da COMISSÃO JULGADORA é irrecorrível.

## **7 – DA PREMIAÇÃO**

7.1 – Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados, na data de **16 de outubro de 2024 (quarta-feira)**, a partir das 14h50.

7.2 – Atendendo à Lei Federal nº 14.133/2021, os autores concordam com a cessão dos direitos autorais sobre publicação das obras à Coordenadoria de Biblioteca campus Barra de São Francisco para publicação nas redes sociais

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – Não poderão participar do XIX Concurso de Poesia os membros da comissão julgadora, comissão organizadora, bem como os funcionários das bibliotecas do município, estendendo tal proibição da participação a seus parentes até o segundo grau.

9.2 - A inscrição da poesia implica no conhecimento e aceitação irrestrita dos termos deste regulamento.

### CRONOGRAMA

Data	Atividade e Horários	Local
Período de Inscrições	<b>16 de setembro (segunda-feira) até 1º de outubro (terça-feira) de 2024 às 16h30</b>	Presencialmente na Biblioteca e também o envio da cópia da poesia por e-mail <a href="mailto:biblioteca.bsf@ifes.edu.br">biblioteca.bsf@ifes.edu.br</a>
Homologação das inscrições	<b>3 de outubro (sexta-feira)</b>	Redes sociais e murais do campus
Apresentação e julgamento dos trabalhos	<b>14 de outubro de 2024 (segunda-feira), no horário das 14h50 às 16h30</b>	Area externa (tendas)
Premiação	<b>16 de outubro de 2024 (quarta-feira), a partir das 14h50</b>	A definir

